E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.362.873-5
DATA: 22/01/2025

PARECER CEE/CES n.º 64/2025 APROVADO EM 08/07/2025

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM)

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Engenharia Têxtil – Bacharelado, ofertado simultaneamente no *Campus* Regional de Goioerê e no *Campus* Sede, pela UEM.

RELATORA: MEROUJY GIACOMASSI CAVET

EMENTA: *Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 03 (três) anos e 06 (seis) meses, de 26/04/2025 até 25/10/2028. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.*

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício SETI-CES-GS n.º 394/2025 (fl. 306), e Informação Técnica n.º 54/2025-CES/Seti (fls. 303 a 305), ambos de 10/06/2025, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Engenharia Têxtil – Bacharelado, ofertado simultaneamente no *Campus* Regional de Goioerê e no *Campus* Sede, Ofício GRE/UEM n.º 25/2025, de 22/01/2025. (fl. 02).

A Universidade Estadual de Maringá (UEM), sediada em Maringá, na Avenida Colombo, n.º 5790, foi criada pela Lei Estadual n.º 6.034 de 06/11/69, D.O.E. de 10/11/1969, e pelo Decreto Estadual n.º 18.109, de 28/01/1970, D.O.E. de 30/01/1970, sob a forma de fundação de direito público. O reconhecimento ocorreu por meio do Decreto Federal n.º 77.583, de 11/05/1976, tornando-se autarquia pela Lei Estadual n.º 9.663 de 16/07/1991. A instituição foi recredenciada mediante Decreto Estadual n.º 4225, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 12/03/2020, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 39/20, de 20/02/2020, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 12/03/2020 até 11/03/2030.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.362.873-5

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes documentos:

a) Decreto Estadual

- reconhecimento: n.º 269/1999, DOE de 17/02/1999.

b) Portaria Seti:

- última renovação de reconhecimento: n.º 236/2020, DOE de 18/12/2020, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 155/2020, de 01/12/2020, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir de 26/04/2021 até 25/04/2025.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Engenharia Têxtil – Bacharelado, ofertado simultaneamente no *Campus* Regional de Goioerê e no *Campus* Sede, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá.

Destaque-se que o presente Curso teve a oferta de suas 42 (quarenta e duas) vagas divididas, sendo 21 (vinte e uma) vagas ofertadas no C*ampus* Sede em Maringá e 21 (vinte e uma) no *Campus* Regional de Goioerê, conforme decisão institucional (no âmbito das determinações do artigo 58 da LGU – Lei n.º 20.933/2021, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual n.º 7.040/2024, de 12/08/2024.

A instituição protocolizou o pedido de renovação de reconhecimento do curso em 22/01/2025, sendo que a Portaria Seti n.º 236/2020, teve sua vigência até 25/04/2025. O artigo 54 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, estipula: *"Os pedidos de renovação de reconhecimento de curso devem ser protocolados, impreterivelmente, até 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento do prazo de vigência do ato anterior."*

A UEM encaminhou, por meio do Ofício GRE/UEM n.º 25/2025, de 22/01/2025, fl. 02 e 03, justificativa sobre o atraso no envio do protocolizado nos seguintes termos:

> [...]
> Contudo em que pese esta Instituição exerça suas atribuições sempre alicerçadas em estrita observância aos preceitos legais e com a devida obediência aos princípios constitucionais que a coisa pública exige, justificamos que durante a última gestão (outubro de 2018 a outubro de 2022) observou-se um número reduzido de funcionários no setor responsável pelos Reconhecimentos e Renovação de Reconhecimentos dos cursos, acarretando no descumprimento do prazo legal (Art. 54 da Deliberação 06/20 – CEE/PR).
> Na atual gestão (10/22 a 10/26) ocorreram substituições de servidores que foram transferidos do Setor responsável pelos expedientes administrativos

> pertinentes a renovações e reconhecimentos dos Cursos de Graduação da UEM, devido as referidas substituições e a chegada de novos servidores ao Setor responsável, até que os novos servidores conhecessem dos procedimentos e em vista do volume dos cursos, houve perda significativa do lapso temporal.
> Ressalta-se que tal problema vem sendo sanado, tendo em vista que a divisão de Legislação Educacional e Regulação da Graduação (LEG), que conta com 2 (dois) servidores desde maio 2024, recebeu na segunda quinzena de outubro/2024, uma terceira integrante, os quais, apesar do período de adaptação, estão atuando para que as próximas demandas sejam atendidas dentro dos prazos regulares, estabelecidos nas normativas.

Embora tenhamos ciência da justificativa apresentada pela instituição quanto ao envio tardio do processo de renovação do curso, ressaltamos a necessidade urgente de que sejam adotadas medidas para corrigir essa recorrente inadimplência nos prazos estabelecidos. O não cumprimento do prazo de 180 dias anteriores ao vencimento do ato legal de funcionamento do curso pode acarretar prejuízos tanto à regularidade do curso quanto aos direitos dos estudantes, comprometendo a continuidade e a segurança jurídica da oferta educacional. Dessa forma, instamos a universidade a implementar ações efetivas para evitar novas ocorrências dessa natureza.

O atraso no envio do protocolado, em descumprimento a artigo 54 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, incorrerá na redução do prazo de vigência da renovação de reconhecimento.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47 e 52 e 55 e 57, da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020.

> Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.
> (…)
> Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.
> (…)
> Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.
> (...)
> Art. 57. O ato de renovação de reconhecimento de curso é requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

Tendo em vista a renovação de reconhecimento do curso, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, constituiu Comissão de Avaliação Externa, por meio da Resolução SETI n.º 88/2025 – SETI, de 28/04/2025, fl. 225, com fundamento no artigo 59, da Deliberação CEE/ PR n.º 06/2020.

A Comissão foi composta por Brenno Henrique Silva Felipe, Doutor em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN e Professor do Departamento de Engenharia Têxtil da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), como avaliador, para proceder verificação *in loco*, e Mário

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.362.873-5
Cândido de Athayde Júnior, Chefe da Divisão de Regulação e Avaliação (DRA) – CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado.

A Comissão procedeu à verificação *in loco*, em 06/05/2025 e 07/05/2025, elaborou e anexou relatório, às folhas 228 a 296. Nas considerações da Comissão consta a avaliação por dimensão, contendo sugestões e recomendações, às folhas 286 a 296, as quais transcrevemos:

DIMENSÃO 1 - FORÇAS / POTENCIALIDADES

• Consciência das dificuldades contextuais (baixa demanda demográfica em Goioerê) e proatividade na adaptação (remanejamento de vagas para Maringá), visando alinhar a oferta a um contexto mais favorável e às demandas do setor.
• Integração das políticas institucionais (Ensino, Pesquisa, Extensão) explicitamente prevista e estruturada no PPC do curso.
• Objetivos do curso de Engenharia Têxtil da UEM coerentes com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Engenharia (Resolução CNE/CES nº 2/2019).
• Perfil profissional do egresso claramente explicitado no PPC, com detalhamento abrangente de competências, habilidades e áreas de atuação esperadas.
• Mecanismos institucionais diversificados para acompanhamento dos egressos (contato via mídias sociais, coleta de feedback em eventos com ex-alunos, avaliação institucional anual pela CPA).
• Estrutura curricular com forte articulação entre teoria e prática.
• Presença de flexibilidade, acessibilidade pedagógica e interdisciplinaridade na estrutura curricular, esta última fortalecida pela disciplina "Projeto Interdisciplinar".
• Inclusão de disciplina específica de Educação Ambiental no currículo.
• Política de acervo bibliográfico definida pela instituição.
• Previsão de múltiplos programas institucionais (PIBIC, PET, Monitoria, Projetos de Extensão) com potencial de bolsas de incentivo ao estudante.
• Inclusão formal da extensão (UCE) e da pesquisa (TCC) na matriz curricular.
• Regulamento interno de estágio detalhado e completo, com estrutura bem definida, papéis claros (aluno, UEM, empresa) e alinhamento à legislação nacional e às DCNs.
• Sistema bem regulamentado e institucionalizado para as Atividades Complementares, conforme detalhado no Anexo III do PPC.
• Sistema bem regulamentado e institucionalizado para o TCC, conforme Anexo II do PPC.
• Seção “Apoio ao Aluno” no PPC detalhando o acesso a programas como monitoria, PET, iniciação científica, projetos de extensão, eventos e acompanhamento psicológico.
• Utilização de plataformas de TIC institucionalmente estabelecidas e robustas (Moodle, Google Suite, SAV, SIB).
• Componentes curriculares (TCC, Estágio, Laboratórios, Projetos) com avaliações focadas em competências e habilidades práticas, para além de provas teóricas.
• Infraestrutura de salas de aula/laboratórios e quantidade de professores, suficiente para atender toda a demanda de vagas.
• Projetos de extensão com benefícios à comunidade local, fortalecendo a responsabilidade social do curso.

DIMENSÃO 1 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

• Necessidade de atualização da bibliografia básica com autores mais recentes, conforme disponibilidade.

• Ausência de Centro Acadêmico, o que dificulta a representação estudantil e a compreensão das demandas e dificuldades dos alunos.
• Necessidade de maior integração dos alunos com as políticas do curso.
• Participação discente insuficiente no acompanhamento e avaliação do PPC.
• Apesar de verificado que a UEM disponibiliza diversos recursos de apoio aos estudantes, como apoio psicológico e oportunidades de bolsas, foi verificado que há consideráveis dúvidas entre alguns estudantes de como usufruir desses benefícios.
• Baixo número de formulários de avaliação de curso (gerenciado pela CPA) preenchidos pelos alunos devido à baixa adesão dos estudantes.

DIMENSÃO 1 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

• Atualizar a bibliografia básica de algumas disciplinas do curso, priorizando referências atuais, conforme pertinência e disponibilidade.
• Incentivar e apoiar a formação e/ou o fortalecimento de um Centro Acadêmico.
• Ampliar e fortalecer os canais e mecanismos para participação discente efetiva nas discussões, acompanhamento e avaliação do PPC e outras políticas e decisões do curso.
• Reforçar a divulgação de todas as oportunidades de apoio aos estudantes.
• Incentivar os estudantes a preencherem o formulário de avaliação de curso da CPA. Outra possibilidade para aumentar o número de formulários preenchidos seria tornar o preenchimento do formulário um pré-requisito para matrícula da fase seguinte do curso.

DIMENSÃO 2 - FORÇAS / POTENCIALIDADES

• O NDE, formalmente instituído com regulamento próprio (Anexo V do PPC), detalha suas funções de forma abrangente e alinhada às normas nacionais e critérios de avaliação; as atas de suas reuniões demonstram a relevância dos temas abordados.
• Constatada boa relação entre o coordenador do curso, discentes, docentes e técnicos administrativos.
• Participação ativa do coordenador nas atividades inerentes ao cargo.
• Coordenador do curso com vasta experiência em ensino superior na área têxtil e gestão acadêmica, incluindo atuação prévia em cargos de Direção (Câmpus Regional de Goioerê) e Chefia (Departamento de Engenharia Têxtil).
• Amostragem indica que 92% dos docentes possuem pós-graduação *stricto sensu*, sendo 67% doutores.
• Amostragem evidencia que mais de 80% dos docentes possuem, no mínimo, 3 anos de experiência no magistério superior.
• Reuniões do colegiado ocorrem periodicamente, com registros de pautas relevantes para o curso.
• Conforme tabela apresentada pela coordenação, 68% dos docentes estão envolvidos em atividades de pesquisa e/ou extensão.
• 47% dos docentes possuíram pelo menos 7 publicações nos últimos 5 anos.

DIMENSÃO 2 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

• Quase metade do corpo docente (46%) não possui vínculo estatutário, sendo CRES.
• Não há representação e participação efetiva dos alunos nas reuniões do colegiado.
• Ainda há uma parcela de docentes (32%) que poderia ter maior envolvimento em pesquisa ou extensão.
• O número de publicações dos professores nos últimos 5 anos não é baixo, mas poderia ser mais alto.

DIMENSÃO 2 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

• Buscar o fortalecimento do quadro docente com maior proporção de professores com vínculo estatutário e regime de dedicação integral (TIDE).

Tendo em vista que os professores estatutários de regime integral possuem uma melhor carreira de trabalho, motivação e disponibilidade para desenvolverem materiais didáticos mais aprofundados, além de maior dedicação em pesquisa e extensão.
• Incentivar a representação discente nas reuniões do colegiado do curso.
• Incentivar os docentes a se envolverem em mais projetos de pesquisa e extensão, fortalecendo a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão.

DIMENSÃO 3 - FORÇAS/POTENCIALIDADES:
• Espaços para atendimento e orientação aos alunos adequados às suas finalidades.
• Espaços adequados para preparação de atividades e estudos dos professores.
• Microcomputadores e impressoras atendem satisfatoriamente ao apoio pedagógico dos professores.
• Espaço da coordenação do curso amplo e organizado.
• Salas de professores confortáveis e organizadas.
• Salas de aula acessíveis, com tamanho adequado ao número de vagas e todas equipadas com projetor multimídia.
• Acesso adequado dos estudantes a equipamentos de informática.
• Bibliotecas com espaço amplo para a demanda, incluindo mesas, computadores, área para *notebooks* e boa acessibilidade para pessoas com dificuldade de locomoção.
• Horários de funcionamento da biblioteca coerentes com as atividades acadêmicas discentes.
• Amostragem indica média de 6 estudantes por exemplar físico da bibliografia básica.
• Acesso discente a periódicos especializados do curso em formatos impresso e digital.
• Laboratórios em Goioerê bem equipados e amplos para disciplinas específicas e básicas.
• Laboratórios para disciplinas básicas em Maringá igualmente bem equipados e amplos.
• Apesar do curso ter iniciado a pouco tempo em Maringá, o laboratório de confecção apresentou-se bem equipado, organizado e com estrutura adequada à demanda das turmas.
• Condições adequadas de iluminação, ventilação/refrigeração, capacidade e acessibilidade (PNE) nos laboratórios do curso.
• Laboratórios adequados, com boa disponibilidade de insumos para aulas práticas.
• Apoio técnico dedicado para organização de aulas práticas e manutenção dos equipamentos laboratoriais.
• Auditórios com boas condições de ventilação/refrigeração, iluminação, acessibilidade (PNE) e capacidade adequada à demanda.
• Boa sinalização nas áreas internas e externas dos ambientes do curso.
• Presença de múltiplas câmeras de vigilância no *campus* de Maringá.
• Espaço organizado e dedicado para refeições dos estudantes em Goioerê (marmitas servidas diariamente mediante agendamento).
• Múltiplos espaços de convivência adequados para estudantes em Maringá, incluindo praça de alimentação.
• Instalações sanitárias organizadas, limpas e adaptadas para estudantes com necessidades especiais.
• Agentes universitários e técnicos administrativos atendem às demandas do curso.
• UEM possui Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/COPEP) institucional estabelecido e registrado, conforme exigência normativa nacional.

DIMENSÃO 3 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

• Identificada a necessidade de manutenção em algumas salas (ex: forro danificado).
• Algumas cadeiras e mesas de madeira apresentam descascamento acentuado.
• Amostragem indica disponibilidade média de apenas dois títulos de bibliografia complementar por unidade curricular.
• Muitas disciplinas apresentam três, duas ou nenhuma indicação de bibliografia complementar em seus programas, o que pode ser a causa do problema anterior apresentado.
• Laboratórios da área têxtil em Maringá (fiação, tecelagem e malharia) ainda em fase de adequação.
• Sinalização desatualizada em alguns ambientes que tiveram sua localização alterada.
• Presença reduzida de seguranças observada em ambos os *campi*.
• Cantina do *campus* de Goioerê desativada.
• Constatada existência de múltiplos cargos vagos por aposentadoria, sem a correspondente recomposição de pessoal.

DIMENSÃO 3 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

• Realizar a manutenção corretiva das salas de aula que apresentam problemas (ex: reparo do forro danificado).
• Providenciar o reparo ou a substituição do mobiliário inadequado (cadeiras e mesas descascadas).
• Garantir que cada unidade curricular disponha de, no mínimo, cinco títulos de bibliografia complementar, com exemplares suficientes ou acesso virtual, e que estes estejam devidamente indicados nos programas das disciplinas.
• Concluir a adequação dos laboratórios especializados da área têxtil no campus de Maringá.
• Realizar a atualização das placas indicativas nos ambientes que tiveram mudança de localização.
• Empreender esforços para reativar a cantina no *campus* de Goioerê, oferecendo mais opções de alimentação e um espaço de convivência mais dinâmico.
• Agilizar os processos para a recomposição das vagas de agentes universitários e técnicos administrativos que surgiram devido a aposentadorias.

VI - Contextualização Final

Esta Avaliação, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSAO	CONCEITO
Dimensão I Organização Didático Pedagógica	**4,29**
Dimensão II Corpo Docente e Tutorial	**4,07**
Dimensão III Infraestrutura	**4,33**
CONCEITO FINAL PARA (RECONHECIMENTO ou RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO)	**4,24**

PARECER AVALIATIVO FINAL:

Após análise detalhada das Dimensões de Organização Didático-pedagógica, Corpo Docente e Tutorial, e Infraestrutura, e da verificação do cumprimento dos Requisitos Legais e Normativos, esta comissão avaliadora reconhece os significativos esforços da Universidade Estadual de Maringá na qualificação e modernização do Curso de Graduação em Engenharia Têxtil. Destacam-se como aspectos positivos a abrangente reestruturação do Projeto Pedagógico, com uma oferta *multicampi* inovadora e alinhada às demandas atuais, incluindo a curricularização da extensão, e a sólida integração das políticas de ensino, pesquisa e extensão. O corpo docente demonstra alta qualificação e experiência no magistério superior, com relevante atuação do Núcleo Docente Estruturante e da coordenação do

curso na condução dos processos acadêmicos. A infraestrutura geral dos *campi* oferece condições adequadas para o desenvolvimento do curso, evidenciada por laboratórios bem equipados para as atividades práticas – notadamente em Goioerê e nas áreas
básicas e de confecção em Maringá – bibliotecas com bom acervo básico e espaços físicos apropriados. Ademais, a efetiva abordagem de temáticas transversais, como a oferta de Libras, representa um avanço considerável na formação discente.
Contudo, para o contínuo aprimoramento do curso, identificam-se pontos que demandam atenção. Observa-se a necessidade de fomentar uma maior participação discente nos processos de avaliação e gestão do curso, incluindo o incentivo à criação de um Centro Acadêmico. Sugere-se a finalização das adequações em laboratórios específicos da área têxtil no *campus* de Maringá e a busca por soluções para a reativação da cantina no *campus* de Goioerê. Também é sugerido um maior incentivo aos estudantes a preencherem o formulário de avaliação de curso da CPA para que seja possível coletar mais dados importantes para implementação de novas melhorias no curso.
Esta comissão entende que a Instituição atende de modo BOM as demandas para a oferta do Curso em análise.
Em razão do exposto acima e considerando os referenciais de qualidade da legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão de Avaliação da Educação Superior (SETI) e neste instrumento de avaliação, o conceito final do Curso de Graduação Engenharia Têxtil – (Bacharelado) ofertado no Câmpus Regional de Goioerê e Câmpus Sede em Maringá da Universidade Estadual de Maringá – UEM, para fins de Renovação de Reconhecimento, é de: **4,24 (quatro vírgula vinte e quatro) – CONCEITO: BOM.**

A UEM por meio do Ofício n.º 304/2025-GRE, de 06/06/2025, (fls. 298 a 302), apresentou manifestação institucional, Anexo I, sobre as considerações da Comissão, nos seguintes termos:

Diante das observações mencionadas pelo avaliador nas DIMENSÕES I, II e III, que requerem melhorias, verificamos importantes apontamentos para fortalecimento do curso de Engenharia Têxtil, algumas medidas serão levadas imediatamente às discussões no colegiado do curso e implementadas, outras encaminhadas as órgão internos responsáveis junto a gestão centralizada e descentralizada da Universidade Estadual de Maringá, para análises e possíveis melhorias.
DIMENSÃO 1
- Em relação a biblioteca, destacando o ponto “adquirir bibliografia básica mais recente”, será solicitado aos docentes afetos ao Departamento de Engenharia Têxtil, para que façam sugestões de atualização em suas disciplinas, assim como para os demais departamentos que ofertam disciplinas para o curso de Engenharia Têxtil. Ressalto que em diversas matérias, faz-se o uso intensivo de materiais disponíveis de forma online em plataformas especializadas de pesquisa como: Catálogo *online*, Biblioteca Digital, CAFe, E-books, Bases Online entre outros disponíveis no SIB (Sistema Integrado de Bibliotecas) da Universidade Estadual de Maringá.
- Referente a representação estudantil, a Coordenação do curso irá promover reunião com os discentes, para que em assembleia decidam e elejam seus representantes, além da formação de órgãos representativos. O objetivo será o discente participar efetivamente nas reuniões de departamento, assim como nas reuniões do Conselho Acadêmico do curso. Desta forma eles poderão acompanhar e opinar sobre os assuntos relacionados as ações de âmbito administrativo do departamento, assim como as demandas pertinentes ao Projeto Pedagógico do curso.

- Com relação a “Assistência estudantil”, referente aos apoios psicológicos e financeiros (bolsas) que são ofertadas pela Universidade Estadual de Maringá. Atualmente são divulgados de forma efetiva na Semana de Integração dos Calouros ofertadas no *Campus* Sede e *Campus* Regionais. Neste evento são divulgados os tipos de projetos existentes na universidade, bem como sua importância na participação na carreira universitária. Outra informação relevante que é repassada nesta Semana de Integração é que o suporte pedagógico/administrativo do curso é realizado diretamente com a coordenação, que irá instruir os discentes em suas necessidades e dificuldades. No entanto nem todos os discentes participam deste evento, ou não compreendem o sistema de funcionamento destes apoios, desta forma faz-se necessário pesquisar maneiras de reforçar a divulgação deste suporte.
- Outra premissa importante é referente ao baixo número de formulários preenchidos pelos discentes sobre a avaliação do curso pela CPA, embora esta informação seja repassada de forma efetiva, infelizmente são poucos acadêmicos que preenchem. Acreditamos que a sugestão dada pelo avaliador de inserir este item como pré-requisito para a matrícula da fase seguinte poderá contribuir com a quantidade de avaliações/informações.

DIMENSÃO 2

- De acordo com o avaliador foi verificado a falta de professores efetivos no curso. Esta constatação é muito pertinente, pois as políticas públicas de Estado para contratação de professores estatutários foram retidas por um longo período, neste tempo tivemos servidores que se aposentaram, falecidos e outros que deixaram a Universidade por diversos motivos. Considerando a implementação da LGU Lei Geral das Universidades, o Estado através desta LEI, definiu-se o número de docentes por Instituição e liberou os processos de contratações de professores. Desta forma estamos em retomada para a diminuição do quadro de docentes CRES e com isso uma melhor equalização desta distorção observada.
- Com relação a participação de docentes no tripé (ensino, pesquisa e extensão), fica muito claro que para um curso se desenvolver, criar programa de pós-graduação, há a necessidade do envolvimento de docentes em projetos de pesquisa ou extensão. No histórico da Universidade, observamos um decréscimo principalmente de professores CRES envolvidos nestes projetos. Um dos motivos está na alteração dos contratos de trabalho sem previsão de TIDE (Tempo Integral de Dedicação Exclusiva) que eram vinculados a participação de projetos e com a elevação da carga horária de trabalho para 18 horas/aula. Como o curso tem um quantitativo elevado nesta situação (46%), isso influenciou na diminuição de projetos. Porém há incentivos por parte da gestão da Universidade para o fortalecimento da participação docente em pesquisa.
- Outro ponto, trata das publicações de docentes que poderiam ser acrescidas, o Centro de Tecnologia vem solicitando ao departamento um maior número de projetos Pibic, Pesquisa, Extensão e Ensino, colocando à disposição bolsas para os discentes. O Departamento incentiva a participação em eventos de pesquisa e extensão com auxílios financeiros. Desta forma, este ponto será pautado em nossas discussões objetivando melhorar este índice de publicações.

DIMENSÃO 3

- No quesito infraestrutura, a manutenção é fundamental para o bom andamento das aulas e também dar condições de higiene e segurança do docente e discente. Os apontamentos mostram a necessidade do conserto do forro na sala 04 (Desenho) Bloco V-09 e pintura (bolor no fundo da sala 01 D-67 - Maringá). Isso será solicitada pela chefia do Departamento a manutenção das salas de aula, junto a Direção do Campus Regional de Goioerê e a Diretoria de serviços e manutenção da Prefeitura do *campus*.

- Foi verificado também problemas em carteiras e cadeiras, observamos que mais de 90% das cadeiras e carteiras em salas de aula foram recentemente atualizadas.
Observa-se o uso de alguns móveis antigos quando há uma demanda maior, como um processo seletivo de vestibular. Para corrigir essa demanda, o departamento solicitará ao setor responsável do *Campus* Regional de Goioerê, a substituição de carteiras que afetam a segurança do aluno.
- Sobre os materiais da biblioteca, livros, periódicos, o avaliador fez uma importante observação, sobre a disponibilidades deste material previsto nos programas curriculares das disciplinas. O conselho acadêmico solicitará uma revisão dos docentes atribuídos as disciplinas para que façam uma avaliação da necessidade da disciplina em relação a títulos bibliográficos e que encaminhe a chefia do departamento para possível compra junto aos órgãos responsáveis.
- Com relação aos laboratórios do curso no *Campus* sede em Maringá, este ano (2025) ainda está em fase de implantação no primeiro ano, a partir do terceiro teremos a necessidade de ter laboratórios didáticos referentes as áreas profissionalizantes do curso. O Departamento de Engenharia Têxtil fará o encaminhamento de um ofício ao Centro de Tecnologia já antecipando a demanda necessária para o curso.
- No quesito sinalização, o Departamento de Engenharia Têxtil irá solicitar à direção do Campus Regional de Goioerê, a confecção de placas indicativas do setor em especial, refeitório, sala de desenho (1 e 2 quando for o caso).
- Outro ponto importante mencionado foi sobre a segurança. Dentro das políticas de Estado e legislação aprovada na Assembleia Legislativa, foi extinta a função do servidor estatutário e CRES para vigilância. Desde então a vigilância é atribuído a serviço terceirizado e diante da falta de recursos orçamentários, alguns horários ficaram de forma reduzida a presença do contratado, em anos anteriores, o *Campus* Regional de Goioerê tinha 2 vigilantes em 3 turnos de 24 horas com escala de revezamentos, hoje estamos limitados a 1 por turno na maioria dos períodos e com um agravante, a falta de câmeras de Segurança.
Esse apontamento o Departamento de Engenharia Têxtil irá solicitar ao CRG melhorias do setor.
- Sobre a Cantina de Goioerê, é um local importante de convivência para a comunidade universitária, infelizmente diversos processos licitatórios foram realizados, porém sempre finalizando em deserta. É uma demanda constate do departamento junto ao Câmpus Regional de Goioerê para sua reativação.
- Na questão da falta de servidores, muitos cargos da Universidade foram extintos após a aposentadoria e falecimento de servidores ex: (Serviços gerais, zeladoria, motoristas, vigilância, auxiliares de laboratório, técnico de telecomunicações), a lei estadual vigente prevê a contratação terceirizada, muitas vezes não há disponibilidade de recursos para atender toda a demanda necessária. É uma abordagem que o departamento de Engenharia Têxtil, tem feito continuamente a gestão da Universidade.

O relatório da Comissão indica os pontos favoráveis do curso, as dificuldades e apresenta sugestões para o seu contínuo aperfeiçoamento e manutenção na qualidade da oferta.

Os esclarecimentos da UEM, em resposta às recomendações da Comissão de Avaliação Externa, demonstram encaminhamentos concretos para várias das recomendações, como atualização da bibliografia, incentivo à participação estudantil, melhoria da infraestrutura e ampliação do envolvimento

docente em pesquisa e extensão. Além disso, A UEM justificou limitações estruturais relacionadas a restrições orçamentárias e questões administrativas internas, mostrando disposição para buscar soluções junto aos órgãos responsáveis. De modo geral, a resposta da UEM indica compromisso com a melhoria contínua e com o atendimento das recomendações da Comissão.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.630 (três mil, seiscentas e trinta) horas, 42 (quarenta e duas) vagas anuais, sendo 21 (vinte e uma) em cada *Campus* de oferta, turno de funcionamento noturno, regime de matrícula seriado anual, período mínimo de integralização de 05 (cinco) e máximo de 09 (nove) anos. (fl. 05)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, às folhas 52 a 55, descreveu os Objetivos do Curso e o Perfil Profissional do Egresso, fls. 44 a 46. Apresentou, ainda, o *link* da autoavaliação institucional, à fl. 23.

O curso tem como coordenador o professor Gilson dos Santos Croscato, graduado em Engenharia Têxtil, mestre e doutor em Engenharia Química, todos pela Universidade Estadual de Maringá (UEM-2001/2013/2017), possui Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (Tide). (fls. 237)

O quadro de docentes é constituído por 24 (vinte e quatro) professores, sendo 16 (dezesseis) doutores, 06 (seis) mestres e 02 (dois) especialistas. Destes, 12 (doze) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (Tide), 10 (dez) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40) e 02 (dois) Regime de Trabalho em Tempo Parcial (RT-20/12). Do total de docentes, 12 (doze) são Contratados em Regime Especial (CRES). (fls. 18 a 22)

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, à fl. 18:

Engenharia Têxtil						
Ingressantes (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)		Concluintes (Quantitativos de alunos concluintes)				
Data de Ingresso	Nº de alunos	2019	2020	2021	2022	2023
2015	30	13				
2016	9		2			
2017	11			6		
2018	29				2	
2019	13					10
Total Ingressantes	92	Total concluintes				33
Nº total dos concluintes dos últimos 5 anos / Nº total dos ingressantes dos últimos 5 anos x 100 = 35,96 %						

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.362.873-5

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos (2019 a 2023) na tabela acima, em relação aos ingressantes de 2015 a 2019, observa-se a porcentagem de 36% de concluintes.

A UEM apresentou justificativa, fls. 222 a 225, no qual constam as possíveis causas de evasão, bem como as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, nos seguintes termos:

> O curso de Engenharia Têxtil da Universidade Estadual de Maringá vem apresentando ao longo dos anos uma diminuição de candidatos inscritos nos processos seletivos, refletindo em uma baixa concorrência do curso. Estes índices se agravaram no período pós pandemia e desde então, vem mantendo pouca demanda e elevada evasão. Acreditamos na possibilidade de causas combinadas exógenas para a baixa procura, como: i) a elevada oferta de cursos à distância por outras instituições; ii) a dificuldade da instituição (UEM) em se adaptar à nova realidade pandêmica e pós-pandêmica, iii) o empobrecimento da população diante da inflação, obrigando jovens a trabalhar para ajudar na renda familiar, iv) a desvalorização do ensino superior; e, v) a falta de interesse ou motivação dos estudantes pelo currículo escolar, que muitas vezes é considerado descontextualizado, desatualizado ou desvinculado da realidade e dos projetos de vida dos jovens.
>
> O quadro discente atual vivenciou as consequências do período pandêmico (2019- 2024), seja no ensino médio ou no início da graduação e vem sentindo seus reflexos até os momentos atuais. Como alternativa que havia no período, o ensino remoto foi o recurso aplicado às vezes de forma precária, devido à deficiência da inclusão digital dos alunos onde muitas vezes, tinham a tela do celular como seu único desenvolvimento acadêmico e ainda com dificuldade de acessibilidade a rede de Internet. Como consequência, a deficiência no aprendizado e falta de interatividade, objetivos estes que são proporcionados pelo ensino presencial com aulas práticas, visitas técnicas e apoio pedagógico, tendo como resultado a evasão e consequentemente afetando o nível de concluintes do curso.
>
> No âmbito do Departamento de Engenharia Têxtil, foram desenvolvidas diversas atividades para tentar reverter esta situação, i) Divulgação do curso em Mostra de Profissões em Goioerê e Maringá; ii) divulgação do curso em feiras de grande público, como Expoingá / ExpoGoio; iii) Desenvolvimento de projeto de extensão: Divulgação do Curso de Graduação em Engenharia Têxtil da Universidade Estadual de Maringá, que tem como objetivo, ampliar a divulgação do curso, por meio de atividades que permitam uma interação com os estudantes, principalmente do ensino médio, que possuem interesse em ingressar no ensino superior e que estão em busca de informações sobre cursos de graduação.
>
> Dentro deste projeto de extensão foram executadas diversas ações, entre elas:
>
> • Visitas dos membros do projeto nas escolas pertencentes ao Núcleo Regional de Educação (Goioerê); Foram visitadas todas as Escolas Estaduais que ofertam Ensino Médio na cidade de Goioerê, e nas seguintes cidades: Moreila Sales, Mariluz, IV Centenário, Janiópolis, Boa Esperança, Rancho Alegre e Juranda.
>
> • Manutenção do perfil nas redes sociais para o curso de Engenharia Têxtil: Instagram e Facebook;
>
> • Participação em programas de rádio da cidade (104 FM; Rádio Goioerê e Planalto FM);
>
> • Publicações de matérias relacionadas ao curso e a área de Engenharia Têxtil em jornais da região do município de Goioerê;

Essas atividades tiveram como principal objetivo promover uma maior integração entre a Universidade e a comunidade, através da divulgação das atividades desenvolvidas pelo curso como projetos de pesquisa, ensino e extensão, assim como as áreas de atuação e a importância do profissional de engenharia têxtil para a sociedade.

A Universidade Estadual de Maringá avançou bastante na flexibilização do acesso dos estudantes, possui diversos processos oferecendo as vagas dos cursos de graduação, considerando os Sistemas Universal e de Cotas com os processos seletivos PAS, SISU, PR+ e Vestibular; O candidato de baixa renda com comprovações previstas em editais, pode participar gratuitamente do processo seletivo, porém muitos não tem acesso à informação e aos prazos estabelecidos, sendo que de maneira geral se torna oneroso para muitos candidatos a taxa cobrada. Como exemplo para o Vestibular de Verão 2024 da UEM o valor da inscrição é de R$185,00 em termos comparativos temos a UNESPAR- Universidade Estadual do Paraná com a taxa de R$50,00. Vale destacar ainda a diminuição de interessados a este processo vindo de outras localidades a qual teria outros custos como deslocamento, hospedagem e alimentação, sendo a seleção específica de um curso, onde muitas vezes ele opta em fazer o ENEM abrindo inúmeras oportunidades.

Em relação ao ENEM, outra forma de abrir oportunidades para entrada em Ensino Superior gratuito, o que foi possível observar é que de modo geral vem diminuindo o interesse em fazer esta avaliação, mesmo sendo gratuita para quem está no último ano do Ensino Médio. De acordo com o PIESB-Programa de Incentivo ao Ensino Superior Brasileiro, houve uma queda de 45,6% entre os anos de 2013 e 2023, segundo a pesquisa essa queda significativa pode estar relacionada a diversos fatores, como a desvalorização do ensino superior, as dificuldades econômicas enfrentadas pelas famílias brasileiras, perda de credibilidade em relação ao exame e as incertezas quanto ao futuro profissional.

Por outro lado, o calendário acadêmico da UEM, também vem sendo um obstáculo para muitos estudantes. Desde o período da pandemia com a suspensão das aulas e retomada posterior com o sistema de Ensino Remoto (ERE), o calendário acadêmico não coincide com o calendário anual atrasando o início do ano letivo, que vinham ocorrendo entre os meses de maio e junho. Com isso, muitos estudantes acabam preferindo outras Instituições com seu calendário em dia, que se iniciam antes, onde tem previsão de férias e conseguem fazer um planejamento melhor. A UEM como consequência, nos últimos anos teve seu período letivo estendendo até as últimas semanas de dezembro e retornando nas primeiras semanas de janeiro. Essa alteração vivenciada influenciou na saúde mental de toda a comunidade universitária com desgaste para os servidores, docentes e administrativos e para os alunos que em período normal de férias precisam retornar às suas atividades. Vale destacar que em 2025 a UEM estará finalmente resolvendo essa pendência que é um anseio de todos envolvidos na educação.

As ações institucionais como a flexibilização da forma de ingresso com diploma do ensino médio, auxiliam no preenchimento das vagas remanescentes. Entretanto, observamos na sequência uma elevada evasão diante de acadêmicos não familiarizados com a matriz curricular do curso que envolve nos anos iniciais componentes curriculares como Matemática e Física. A dificuldade com as matérias da área das exatas não é particular do curso em questão, trata-se de uma dificuldade presente em todos os cursos com matriz curricular composta por temas das exatas. Contudo, salientamos que a instituição criou em 2015, por meio do Ato Executivo 001/2015-GRE-UEM, o PROINTE – Programa de Integração Estudantil –que se caracteriza por suas atividades de ensino, de extensão e de serviço de apoio aos

estudantes. Tem a finalidade de desenvolver ações no âmbito pedagógico, integrando professores, acadêmicos e a comunidade externa.

Nesse contexto, um dos objetivos principais do PROINTE consiste em oferecer subsídio, aos acadêmicos ingressantes em todos os cursos desta Universidade, nas dificuldades quanto aos seus progressos no acompanhamento das disciplinas do primeiro ano.

Outra questão importante a salientar é a falta de recursos financeiros e investimento tecnológicos para melhoria da infraestrutura de equipamentos para laboratórios que é deficitária e sem renovação, afetando pesquisas e aulas da graduação, sendo obstáculo para a qualidade do ensino e para a retenção de estudantes. O Câmpus Regional de Goioerê, possui um bloco em alvenaria inacabado (V-03) e a falta de um espaço de convivência, considerando que a cantina local já passou por diversas licitações e não houve interessados em administrá-la, permanecendo fechada durante o período de atividades na Instituição. O acesso ao Câmpus também é um ponto crítico pois não há a disponibilidade de coletivo urbano em horários flexíveis para o aluno se deslocar, no período noturno temos apenas a disponibilidade de transporte oferecido pela Secretaria de Educação no início e fim das atividades acadêmicas, impossibilitando horários alternativos onde o aluno possui horários extracurriculares para projetos, preceptoria e monitorias, visto que o Campus possui localização distante da região central da cidade.

O desinteresse dos estudantes por cursos de Engenharia, também é um fator considerado pela baixa procura. Observa-se em relação aos estudantes que muitos procuram cursos com tempos menores de conclusão, facilidades do EAD, evitam componentes curriculares como matemática e física e observa-se de forma cíclica o grande interesse pelas áreas da saúde, bem-estar e inovação tecnológica. Para suprir essa necessidade, muitos estudos e propostas vem sendo realizada pelo NDE, coordenação e docentes no sentido de atender algumas destas necessidades. Neste ponto, destacamos as alterações no PPC como a mudança de turno do curso, passando para o noturno, possibilitando o egresso estagiar e trabalhar durante o curso. Outra previsão é que será iniciado em 2025, 1 turma do curso no Câmpus sede em Maringá, atendendo uma demanda regional em um importante polo da indústria têxtil. Mudanças pedagógicas também prevista está a implementação de 20% do curso podendo ser realizado por EAD na matriz curricular da 5ª série, possibilitando o aluno um estágio curricular ou extracurricular em outras regiões, facilitando a inserção no mercado de trabalho.

A UEM informa, às fls. 15-17, 50-53, bem como por intermédio de Regulamento específico, às fls. 209-210, e modelos de fichas de controle das atividades extensionistas, às fls. 219-222, que o Curso procedeu alteração no PPC do curso, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. Transcrevemos a seguir algumas informações apresentadas pela IES:

Modelo de Lista Anual de Atividades de Extensão curricular para o ano 2024 e ou/semestre 01/2024

Departamento:	Departamento de Engenharia Têxtil (DET)
Centro:	Centro de Tecnologia (CTC)
Número de horas totais que estudantes do curso precisam integralizar em atividades de extensão para se formar:	448 Horas/Aula

1 - Projetos do Departamento com créditos para UCE:

Projeto (Título):	**Divulgação do Curso de Graduação em Engenharia Têxtil da Universidade Estadual de Maringá**
Nº processo no SGP:	3740/2021
Nº de vagas para cada curso de graduação que pode participar:	
Curso: Engenharia Têxtil	Vagas: 10
C/H máxima para UCE que podem ser cumpridas neste projeto:	208
Site para obter mais informações:	http://www.sgp.uem.br:8080/sgpex/ buscar por "Divulgação do Curso de Graduação em Engenharia Têxtil da Universidade Estadual de Maringá" Contatar a professora Elaine: erbmaia@uem.br
Critérios de preenchimento das vagas/perfil do/a estudante: Estar regularmente matriculado na graduação.	

Projeto (Título):	**Ações ambientais no Campus Regional de Goioerê e apoio ao sistema de reciclagem de resíduos sólidos no município de Goioerê**
Nº processo no SGP:	7551/2018
Nº de vagas para cada curso de graduação que pode participar:	
Curso: Engenharia Têxtil	Vagas: 05
C/H máxima para UCE que podem ser cumpridas neste projeto:	208
Site para obter mais informações:	http://www.sgp.uem.br:8080/sgpex/ buscar por "Ações ambientais no Campus Regional de Goioerê e apoio ao sistema de reciclagem de resíduos sólidos no município de Goioerê" Contatar o professor Gilson: gscroscato@uem.br
Critérios de preenchimento das vagas/perfil do/a estudante: estar regularmente matriculado na graduação.	

Projeto (Título):	**PRODUTEC CONSULTORIA - Empresa Júnior em Engenharia de Produção**
Nº processo no SGP:	3194/2017
Nº de vagas para cada curso de graduação que pode participar:	
Curso: Engenharia Têxtil	Vagas: 6
C/H máxima para UCE que podem ser cumpridas neste projeto:	136
Site para obter mais informações:	http://www.sgp.uem.br:8080/sgpex/ buscar por "PRODUTEC CONSULTORIA - Empresa Júnior em Engenharia de Produção" Contatar o professor Washington: wlfsantos@uem.br
Critérios de preenchimento das vagas/perfil do/a estudante: estar regularmente matriculado na graduação.	

Projeto (Título):	**Tutoriais UEM**
Nº processo no SGP:	3353/2020
Nº de vagas para cada curso de graduação que pode participar:	
Curso: Engenharia Têxtil	Vagas: 4
C/H máxima para UCE que podem ser cumpridas neste projeto:	272
Site para obter mais informações:	http://www.sgp.uem.br:8080/sgpex/ buscar por "Tutoriais UEM" https://www.youtube.com/c/tutoriaisuem Contatar professora Sandra: sbiegas@uem.br
Critérios de preenchimento das vagas/perfil do/a estudante:- estar regularmente matriculado na graduação.	

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.362.873-5

Projeto (Título):	**Renda Têxtil**
Nº processo no SGP:	1356/2024
Nº de vagas para cada curso de graduação que pode participar:	
Curso: Engenharia Têxtil	Vagas: 8
C/H máxima para UCE que podem ser cumpridas neste projeto:	272
Site para obter mais informações:	http://www.sgp.uem.br:8080/sgpex/ buscar por "Renda Têxtil" Contatar professora Alessandra: abbiggi@uem.br
Critérios de preenchimento das vagas/perfil do/a estudante: estar regularmente matriculado na graduação.	

2 - Cursos, eventos e outras atividades de Extensão oferecidas pelo Departamento com créditos para UCE	
Eventos de Extensão	Semana de Engenharia Têxtil – a Definir
Nº de vagas para cada curso de graduação que pode participar da **organização/execução**: 18	
Curso: Engenharia Têxtil	Vagas: 18
C/H máxima para UCE que podem ser cumpridas neste projeto:	100
Site para obter mais informações:	http://www.det.uem.br/
Critérios de preenchimento das vagas/perfil do/a estudante: Acadêmicos do 1º e 2º ano do curso de Engenharia Têxtil para atuarem no planejamento e execução.	

Eventos de Extensão	Mostra de Profissões do curso de Engenharia Têxtil – a Definir
Nº de vagas para cada curso de graduação que pode participar da **organização/execução**: 18	
Curso: Engenharia Têxtil	Vagas: 18
C/H máxima para UCE que podem ser cumpridas neste projeto:	100
Site para obter mais informações:	http://www.det.uem.br/
Critérios de preenchimento das vagas/perfil do/a estudante: Acadêmicos do 1º e 2º ano do curso de Engenharia Têxtil para atuarem no planejamento e execução.	

3 - Atividades oferecidas por outros Departamentos com créditos para UCE:
Os/as estudantes matriculados/as no neste curso podem cumprir UCE em projetos, eventos, cursos e outras atividades oferecidas por demais Departamentos da Universidade e órgãos autorizados pela Resolução 029/2021 CEP-UEM, desde que essas horas sejam reconhecidas pela Coordenação de Extensão deste Curso.

Ressaltamos que as ações de extensão deverão fazer parte da autoavaliação institucional, em atendimento ao artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;
II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos;

> III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. [...]

Desta forma, é importante que a IES, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, encaminhe resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, bem como a avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, esta relatora é favorável à renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Engenharia Têxtil – Bacharelado, ofertado simultaneamente no *Campus* Regional de Goioerê e no *Campus* Sede, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 03 (três) anos e 06 (seis) meses, de 26/04/2025 até 25/10/2028, com fundamento nos artigos 47 e 55 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.630 (três mil, seiscentas e trinta) horas, 42 (quarenta e duas) vagas anuais, sendo 21 (vinte e uma) em cada *campus* de oferta, turno de funcionamento noturno, regime de matrícula seriado anual, período mínimo de integralização de 05 (cinco) e máximo de 09 (nove) anos.

Determina-se à IES que por ocasião da próxima renovação de reconhecimento:

a) caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, informe a atualização das ações para elevar a referida taxa, bem como a avaliação das medidas apresentadas.

b) encaminhe a este CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021.

c) observe os prazos estabelecidos na legislação vigente para encaminhamento do pedido de renovação do ato legal.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.362.873-5

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Meroujy Giacomassi Cavet
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 08 de julho de 2025.

Aurélio Bona Junior
Presidente da CES